

DECRETO Nº 128/2023
De 13 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ENCARGADO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, EM CUMPRIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e de conformidade com o estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **Yago Hoss – matrícula nº 11.245**, ocupante do cargo público efetivo de controlador interno para exercer as funções de encarregado da comunicação entre o Controlador do Município de Águas de Chapecó com os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, em cumprimento a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Art. 2º São atribuições do encarregado de dados:

- I** - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II** - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III** - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV** - Apoiar a definição das diretrizes de construção do inventário de dados pessoais relativo ao registro das operações de tratamento de dados pessoais determinados no art. 37 da LGPD;
- V** - Conduzir ou aconselhar a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, de acordo com os casos previstos na LGPD, em que tal documento é necessário;
- VI** - Conduzir ou aconselhar a implementação de regras de boas práticas e de governança especificadas pelo art. 50 da LGPD;
- VII** - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 010, de 20 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 13 de setembro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se